



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0033/2016

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Francisco Assis Lima**, mat.644358, **Danielle Silva Coelho**, mat.1039849, **Jean Lima dos Santos**, mat.1085433 e **Hugo Leonardo Magalhães Chaves**, mat. 1055429, para atuarem como gestor, gestor-substituto, fiscal e fiscal-substituto, respectivamente, do Contrato nº 108/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa STELMAT Teleinformática LTDA.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Esta resolução entre em vigor nesta data e revoga a resolução nº 0008/2016.

Brasília, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)

Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração

C/ cópia: GRE/VRT/SCA/AUD/DCO/CPD/PRC